



W. Moreira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024

PROJETO DE LEI Nº 20/2024.

AUTORIA: ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Maria do Socorro Cardoso Pereira Silva**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia apresentada a seguir.

A homenageada, Maria do Socorro Cardoso Pereira Silva, nasceu no dia 02 de novembro de 1970, natural de Martinópole, Ceará. Filha de Anastácio Cardoso da Silva e Maria Zilma Pereira da Silva.

Teve uma infância feliz, cheia de aventuras, apesar das dificuldades econômicas da época, foi cercada de muito carinho e cresceu numa família unida, feliz e ainda continua assim até hoje. Em 1990, ao terminar o 3º Pedagógico, a prefeitura de Martinópole a contratou para lecionar, ficando radiante pois o sonho de seus pais se realizaria, pois desde pequena ouvia-os dizerem “nossa filha vai ser professora”, lecionou três anos em sua cidade, até que em mudança de gestão não foi recontratada.

Saiu de casa para trabalhar em Fortaleza, lá passou dois anos trabalhando como babá numa casa de família, e a noite fazia bonecas de lã, enfeites de aniversário, crochê para vender na vizinhança, isso rendia um pouco de dinheiro e ia ajudando a manter sua família. Veio de Fortaleza para Sobral ajudar uma tia,



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



morou com ela por dois anos, depois foi cuidar de sua vida. Surgiu em Cariré o concurso público para a alfabetização solidária, presidiada pela Primeira Dama do Brasil na época Ruth Cardoso que buscava integração e valorização social em todo o país, 25 alfabetizadores de Ipueiras e Cariré foram buscar capacitação em Botucatu, São Paulo, em 20 dias de curso aprenderam nova proposta de alfabetização, para melhorias do Município.

Muito feliz em voltar para sala de aula. O Projeto Alfabetização Solidária, uma experiência com adultos, onde foi ensinado a pegar num lápis pela primeira vez, a chamavam de “Tia” (Apesar de serem mais velhos) e depositaram a confiança de aprenderem o nome, a soletrar as primeiras palavras, as brincadeiras e novidades

Foi uma experiência enriquecedora e gratificante. Ao terminar o curso a prefeitura a contratou, em 1999. Nesse mesmo ano, fez o Concurso Público e passou em 2º lugar e também no mesmo ano se casou com um rapaz de Aroeiras, Cariré, que se chama Ivanildo Cândido da Silva (Agricultor), com quem deseja viver até o fim dos seus dias.

No decorrer da sua trajetória profissional, já teve oportunidade de ensinar crianças, jovens e adultos e hoje atua na Educação Infantil, onde ama muito. Ao escrever esta história de sua vida pessoal e profissional, relembra que nem tudo foram flores ao longo de seu percurso, porém com heroísmo e bravuras soube transpor as barreiras e os obstáculos para conseguir vencer. Ser professora é uma benção divina pois ama seu trabalho e como profissional procura sempre dar o seu melhor, pois através da educação podemos transformar a vida de muitas pessoas e construir uma sociedade mais justa.

Há 23 anos e 5 meses mora em Almas, Cariré, onde sempre amou essa comunidade, que a acolheu, e a fez crescer como pessoa e profissional.

Como forma de agradecimento se capacitou com faculdade e pós graduação, para que um dia possa ajudar fazer a diferença neste Município frente a



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



educação. Portanto vale ressaltar que na vida da gente nada há de mais sagrado do que liberdade de lutar por aquilo que se acredita desde que faça com compromisso e responsabilidade.

Ao Cariré, deixa sua gratidão e carinho por morar em um Município que se sente acolhida e valorizada.

Ao Vereador Flávio Moreira deixa aqui sua demonstração de carinho pela indicação e ao Prefeito Antônio Martins, você é 10.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 25 de abril de 2024.

Antônio Flávio Moreira Alves

**ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. MARIA DO
SOCORRO CARDOSO PEREIRA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Maria do Socorro Cardoso Pereira Silva**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

